



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

COMUNICADO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A **COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**, constituída pelo art. 11 da Portaria nº 178, de 7 de maio de 2012, em observância ao disposto do subitem 5.2 do Edital nº 1, de 30 de março de 2016, que trata da eleição dos representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, comunica que, nos termos da Ata da Segunda Reunião, ocorrida em 9 de junho de 2016, deliberou:

- (i) que o cadastramento e a atualização dos dados para utilização do sistema informatizado de votação, de exclusiva responsabilidade dos eleitores, poderão ser realizados até o dia 17 de junho de 2016. Os interessados devem encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico geis.dti@agu.gov.br, com cópia para a Secretaria do Conselho Superior no endereço eletrônico sec.conselho@agu.gov.br. Os Membros novos que não tenham acesso à Rede AGU ou aqueles que tenham esquecido a senha, devem entrar em contato pelo telefone 0800 942 5011.
- (ii) alterar a data da realização das eleições para o dia 28 de junho de 2016, bem como a apuração e proclamação do resultado para o dia 29 de junho de 2016.

Ressalta-se que as eleições serão realizadas por intermédio de votação eletrônica em sistema próprio, disponível na rede eletrônica interna da Advocacia-Geral da União, acessível pelo endereço eletrônico da Instituição (www.agu.gov.br - link "Sistemas"). Os eleitores poderão votar de 01h00m às 23h00m do dia 28 de junho de 2016.

PAULO HENRIQUE KUHN
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora